



Estado de Mato Grosso
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 01, Folha 470, de 03/10/84 Hora: 10:30 horas Funcionário:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº
	AUTOR Vereador Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS-PDS		

PROJETO DE LEI Nº 57/84, DE 03/10/84.

"Dispõe sobre compra de aparelho de TV".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a adquirir, por compra, 1 (um) aparelho de televisão, em cores.

Parágrafo Único - Esse objeto deverá ser instalado no "COMPLEXO TURÍSTICO SECRETÁRIO ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO".

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da arrecadação oriunda da exploração do Complexo Turístico.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 03 de outubro de 1984.

Aprovado por 11 (onze) votos
 a o(lum) em 23/10/84

Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS
 Vereador - PDS



PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Nº 350 Liv. 02 F. 4711 - 03, 10, 84 H. 10.30 horas 	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 57/84
	AUTOR Vereador Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS-PDS		

J U S T I F I C A T I V A :

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

Um aparelho de televisão, instalado no interior do Parque das Águas Quentes, daria maior opção de lazer aos seus frequentadores, que não se veriam privados de assistir aos seus programas favoritos, notadamente os relacionados com o esporte, mais frequentes nos fins de semana.

E, com a própria arrecadação referente à exploração daquele Complexo Turístico, o Executivo Municipal, terá condições de adquirir, por compra, o aparelho de TV já mencionado, sendo portanto, desnecessário recorrer aos cofres do município para efetuar a referida compra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 03 de outubro de 1984.

Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS



Vereador-PDS

Aprovado por (votos) 23/10/84
 "01/um)"





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Lei nº 57/84

Autor: Vereador Dr. WANDERLEI FARIAS
SANTOS-PDS

Examinando o Projeto de Lei em apreço, o Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação verificou ser o mesmo legal e constitucional, motivo porque oferece PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, 15
de outubro de 1984.

Ver. MARIO OLÍMPIO MEDEIROS
Presidente

Ver. Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Relator

Ver. WALDEMAR BARBOSA FILHO
Membro

